



DECRETO MUNICIPAL Nº 052-A/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Marapanim até 20 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Orgânica Municipal de Marapanim;

Considerando ainda, os atos normativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marapanim, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, destacando o disposto no Art. nº 132 e Art. nº 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº 1.957/2023, de 03 de abril de 2023, e ainda a reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2023, na ata 004/2023, e resolução nº 006/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de mandato dos membros do CMDCA biênio 2021-2023 até 20 de janeiro de 2024, devido o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marapanim 2024-2028 em curso e a instituição da Comissão Especial do Processo de Escolha da composição do CMDCA vigente;

Art. 2º - A mudança de membros do CMDCA dificultaria todo o andamento do Processo de Escolha, considerando que a Comissão Especial foi instituída neste mandato vigente;

Art. 3º - Após o prazo de prorrogação será realizada eleição para a composição do novo mandato do CMDCA 2024-2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 10 de maio de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272
Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 10 de maio de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA:297745782
Assinado de forma digital por PAULO RONALDO SILVA DA COSTA:297745782
PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF